

COMUNICADO

ERSE lança Consulta Pública sobre encargos de regulação do sistema elétrico

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos colocou hoje em consulta pública, a alteração do quadro regulatório e regulamentar dos Encargos de Regulação para o Sistema (ERS) no Sistema Elétrico Nacional (SEN), com o objetivo de conter o valor e a volatilidade destes custos de regulação do sistema.

Os ERS são custos que incidem maioritariamente sobre o consumo de eletricidade e que decorrem da atividade de gestão técnica global do SEN em condições de segurança e de fiabilidade, função desempenhada pela REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., na sua qualidade de gestor global do SEN (GGS).

Com esta iniciativa pretende-se responder ao crescimento e à volatilidade destes custos, nomeadamente da resolução de restrições técnicas aos programas de mercado diário, muito por força de medidas de segurança adotadas pelo GGS, após o “apagão ibérico” de 28 de abril de 2025 e as decorrentes dos severos danos causados nas redes elétricas pela Tempestade *Kristin*, a 28 de janeiro de 2026. Procura-se assim proteger os comercializadores e os consumidores finais de eletricidade contra a imprevisibilidade deste segmento do mercado da eletricidade de muito curto prazo.

O documento justificativo colocado em consulta pública traça um retrato da evolução recente dos custos de gestão técnica e operacional do SEN, motivada pela necessidade do GGS mobilizar centrais de *backup* (centrais termoelétricas de ciclo combinado a gás) para equilibrar a crescente produção renovável não despachável, detalhando propostas de alteração regulamentar ao nível do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS) e do Regulamento Tarifário do setor elétrico (RT SE).

Os principais eixos das propostas de alteração regulamentar são os seguintes:

1. **Redesenho do mercado de Banda de mFRR:** propõe criar um lote específico na Banda de Reserva de Restabelecimento da Frequência com Ativação Manual (BmFRR) dedicado a ativos de geração com potência firme (térmica convencional). O objetivo, com esta alteração do MPGGS, é assegurar disponibilidade previsível e reduzir o recurso ao mais oneroso mecanismo de resolução de restrições técnicas no Programa Diário Base de Funcionamento (PDBF) pela sua proximidade ao tempo real.
2. **Mecanismo Inovador de Cobertura de Risco (*Hedging*):** Os agentes adjudicatários de BmFRR detentores de ativos de geração convencional serão, em contrapartida da prestação do serviço de BmFRR, obrigados a disponibilizar parte dessa capacidade contratada num novo produto de cobertura a prazo transacionado via OMIP. Isto permitirá aos agentes do lado da procura cobrir antecipadamente parte dos seus riscos com os custos dos serviços de sistema.
3. **Integração Parcial nas Tarifas de Acesso às Redes (TAR):** como as restrições técnicas dependem da gestão e operação das redes elétricas, a ERSE propõe integrar, pela alteração do RT SE, até 40% dos encargos previstos com a resolução de Restrições Técnicas no PDBF na componente tarifária de Uso Global do Sistema (UGS). A medida será faseada, arrancando já no último trimestre de 2026 com a integração de 25% dos encargos estimados.
4. **Otimização das Tarifas de Gás para mobilizações no mercado de serviços de sistema da eletricidade:** para evitar que os multiplicadores dos contratos diários/mensais de gás das centrais de ciclo combinado a gás encareçam as ofertas no mercado de serviços de sistema, as mobilizações destes ativos de geração para resolução de restrições técnicas no PDBF passarão a pagar a tarifa de gás de "longas utilizações" (mais barata, por não ter multiplicador). Para garantir a neutralidade e evitar subsídios cruzados entre os setores do gás e da eletricidade, o GGS compensará financeiramente o Operador da rede de transporte de gás (REN Gasodutos, S.A.).
5. **Projeto-Piloto de Gestão Dinâmica com o GGS:** a ERSE solicitou formalmente ao GGS que apresente, durante o período da presente consulta pública, uma proposta de projeto-piloto para a implementação de ferramentas avançadas de caracterização probabilística e estocástica dos trânsitos da rede elétrica, abandonando o modelo atual, estritamente

determinístico.

A ERSE considera que este pacote diversificado e coordenado de respostas regulatórias, desenhado no âmbito das suas competências, contribuirá para o processo de estabilização dos custos finais da eletricidade, sem pôr em causa a sustentabilidade económica das atividades reguladas dos setores da eletricidade e do gás.

A consulta pública decorre entre 10 de julho de 2026 e 10 de setembro de 2026.

[Aceda à Consulta Pública](#)

Lisboa, 10 de julho de 2026